Ata da 462ª. sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 1º de Junho de 1949.

Á hora regimental, no dia primeiro de Junho de mil novecentos e quarenta e nove, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Agripa Ribeiro e presença dos Exmos Srs. Desembargadores José Alcides e Alencar Araripe, Drs Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo de Rezende, Homero Costa e

do Sr. Procurador Regional Eleitoral Professor Oscar Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Publicação de acordãos. Foram publicados os relatorios seguintes feitos: Impugnação nº 630. 622. 627 e 619/49 de Barbacena; Cancelamento de inscrição nº 518. 524. 489. 558. 560. 519. 479 e 525/49 de Abre Campo; 549/48, de Ipanema. Consulta nº 709/49 de Pecanha. Julgamentos: Pelo Sr. Desembargador Jorge Alcides foram relatados: Impugnações nºs 594. 606. 620. 626 e 636/49. de Barbacena. Impugnante: Ibrahim Homem de Faria e impugnados respectivamente, Jorge Paulino da Silva. Francisco Sabino Viana, Armezinda Guimarães Moraes, Alcides Gonçalves Viana e Joaquim Teixeira Filho. Julgaram procedentes contra os votos dos Drs. Sebastião de Souza e Lobo de Resende. Pelo Sr. Desembargador Alencar Araripe foram relatados: Impugnações nºs 589 e 631/49 de Barbacena. Impugnante - Ibrahim Homem de Faria. Impugnados: João Dutra Freitas e Rufino Caldo Viana. Julgaram procedente contra os votos dos Drs. Sebastião de Souza e Lobo de Resende. Processos nºs 644. 650. 663 e 669/49. Revisão de qualificação ex-officio de Juiz de Fora - Mandaram arquivar. Pelo Sr. Dr. Sebastião de Souza foram relatados: Impugnações nºs 590. 596. 602. 608 e 632/49. de Barbacena. Impugnante - Ibrahim Homem de Faria. Impugnados respectivamente, Maria Agueda de Vieira, Jorge Teofilo da Silveira, Jorge Paulino Ferreira Martins, Ana Filomena de Siqueira Antunes e Izabel Justina de Jesus. Julgaram pro-

cedentes, contra os votos do Relator e do Dr. Lôbo de Resende. Designado o Dr. Marcio Ribeiro para relatar o acordão. Pelo Sr. Dr. Marcio Ribeiro foram relatadas: as pujnanças nos 591-597-603, 617-623 e 633/49. de Barbacena - Impugnante - Ibrahim Homem de Faria - Impugnados, respectivamente, Francisca Maria de Jesus, Rosa Teixeira de Carvalho, Sebastiana Machado da Silveira, Antonio Braga de Paiva, Joaquim Vicente Nunes e Maria das Dores. Julgaram procedente contra os votos dos Drs. Sebastião de Souza e Lobo de Resende. Pelo Sr. Dr. Lobo de Resende foram relatadas: as impugnações nos 592-598-604-612-618-624 e 628/49. de Barbacena - Impugnante: Ibrahim Homem de Faria - Impugnados, respectivamente, Antonio Lamas Guimarães, Oscar Alves Silveira, Alcides Ferreira Martins, Tiburcina Ibalina da Conceição, Ana Madalena da Silveira, Francisco de Campos Serra e José Gonçalves Viana - Julgaram procedente contra os votos do Relator e do Dr. Sebastião de Souza. Designado o Dr. Dr. Homero Costa para relator o acordão. Representação nº 711/49. do juiz Eleitoral da 18ª Zona de Belo Horizonte. Deferiram para considerar o requerente licenciado na justiça Eleitoral por todo o tempo em que estiver na Justiça Commum. Pelo Sr. Dr. Homero Costa foram relatadas: Impugnações nos 593-599-605-613-625-629 e 635/49. de Barbacena - Impugnante - Ibrahim Homem de Faria. Impugnados, respectivamente, Arlindo Alves da Silveira, Maria Rosa de Cam-

Luiz Gonçalves Viana, Francisca Marciana Siqueira Viana, Joaquim Lucio de Campos, Ana Teixeira de Carvalho e Antonio Manuel da Costa julgaram procedentes contra os votos dos Drs Sebastião de Souza e Lobo de Resende. Nada mais havendo o Exmo Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, eu Augusto Gomes Freire o escrevi, Secretario do Tribunal, lavrei a presente acta.

Augusto Ribas